

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E0875B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO RETIFICAÇÃO

ERRATA: O município de Rio Maria informa a ERRATA de publicação no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP dia 30 de janeiro De 2015 numero 1158, pagina 12 e 13, onde se lê: 13/02/2015, leia-se 24/02/2015.

WLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:26EB74BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0140/2015

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora IVANI BELUZZO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 03 de fevereiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:F5F8137E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0062/2015

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ERIKA SOUZA SOARES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:51EC5084

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0063/2015

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GEDEON RAMOS DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

GEDEON RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



GERAIS

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA CONTRIBUINTES ACERTAREM CONTAS SE ENCERRA EM ABRIL E PAGAR COMEÇA DIA 2

BRASÍLIA, DF
Folhapress

O prazo para o contribuinte entregar a sua declaração do Imposto de Renda começa em 2 de março e vai até 30 de abril, segundo regras anunciadas ontem pela Receita Federal.

É obrigada a apresentar a declaração a pessoa física residente no Brasil que recebeu no ano passado rendimentos tributáveis acima de R\$ 26.816,55, valor corrigido em 4,5% em relação ao do ano passado.

São obrigados a entregar a declaração quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha superior a R\$ 50 mil.

Também é obrigatória a declaração para quem teve, em qualquer mês de 2014, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeição à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e semelhantes, informou a Receita. Internet - A declaração deve

ser feita por meio de computador ou de dispositivos móveis, como tablets e smartphones.

Pelo computador, o contribuinte tem duas opções. Pode baixar o Programa Gerador da Declaração (PGD) relativo ao exercício de 2015, disponível na página da Receita na internet (www.receita.fazenda.gov.br). Pode também fazer a declaração online, na própria página da Receita, na opção "Declaração IRPF 2015 on-line".

Por meio de tablet ou smartphone, é possível baixar o aplicativo APP IRPF (disponível nas lojas de aplicativos Google play ou App Store) e acessar o serviço "Fazer Declaração".

Não é mais permitida a entrega do Imposto de Renda por meio físico nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

Rascunho - Os contribuintes poderão contar com a ferramenta lançada pela Receita no ano passado para facilitar o preenchimento da declaração, chamada de Rascunho.

Por meio do rascunho, presente no aplicativo da Receita para celulares e tablets, é possível preencher previamente a declaração ao longo do ano, e não apenas no período de entrega do documento ao fisco.

O contribuinte pode organizar os dados da declaração, num documento à parte daquele que será enviado à Receita. No momento do envio da declaração, ele poderá importar as informações do rascunho, fazer a finalização da declaração e então transmiti-la à Receita.

Outra opção para o contribuinte é a declaração pré-preenchida, que está em vigor desde o ano passado. Por meio dela, os valores da declaração são inseridos pela Receita e o contribuinte precisa conferir e confirmá-los.

O contribuinte que não entregar o documento dentro do prazo estabelecido estará sujeito a multa de 1% por mês calculado sobre o valor total do imposto devido, ainda que já integralmente pago.

A multa terá valor mínimo de R\$ 165,74 e como valor máximo 20% sobre o imposto.

PARAENSES ENTREGARAM DOCUMENTO NA ÚLTIMA SEMANA EM 2014

No ano passado, mais da metade dos contribuintes do Pará entregaram a declaração do Imposto de Renda na última semana do prazo. Durante os 60 dias, a Receita Federal no Estado recebeu um total de 542.585 declarações, volume que representa, aproximadamente, 93% do esperado, que era de 584.232 declarações de contas. Pelo mesmo prazo, 75% dos contribuintes não entregaram a declaração dentro do prazo, ficando sujeitos a multa no valor de R\$ 175,65 ou até 20% do imposto devido. Além disso, em caso de imposto a pagar, o contribuinte arcará com multa de 0,33% ao dia e mais a atualização pela taxa Selic.

A Receita ainda não confirmou a quantidade de declarações que espera receber no Pará este ano. No ano passado, somente na Região Fiscal (2RF), compos-

ta pelos estados da região Norte, exceto o Tocantins, foram esperadas 1.363.742 declarações, sendo recebidas 1.226.471 declarações, ou seja, 10% abaixo da meta de declarações aguardadas. O Fisco informa que a declaração continuará sendo apresentada pela internet, mediante a utilização do Programa Gerador de Declaração, que será disponibilizado até o final deste mês, no sítio da RFB, ou pelo m-IRPF, através dos dispositivos móveis smartphones e tablets.

O contador Romerson Águila orienta que é importante que os contribuintes já comecem a separar seus documentos, sobretudo no caso dos comprovantes de pagamentos. "É preciso se planejar com certa antecedência, para que não haja sufoco e nem se deixe de declarar algo, que depois possa resultar em retenção na malha

fiscal. Se puder evitar o congestionamento dos bancos de dados, comuns nos últimos dias de prazo, é melhor", explica. A principal dica concedida por Águila gira em torno dos documentos a serem previamente separados. "É preciso deixar guardado, entre outros comprovantes, os informes de rendimentos; os documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos; e as informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período", sugere.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA RITIFICAÇÃO

ERRATA: O município de Rio Maria informa a ERRATA de publicação no jornal Amazônia dia 30 de janeiro de 2015, página 13 onde se lê: 13/02/2015, leia-se 24/02/2015.

Indicadores

Mês	Rendimento(%)
Novembro 2014	1,14%
Dezembro 2014	0,38%

Mês	Rendimento(%)
Novembro 2014	0,51%
Dezembro 2014	0,78%

Mês	Rendimento(%)
Novembro 2014	0,69%
Dezembro 2014	0,30%

Mês	Rendimento(%)
Dezembro 2014	0,62%
Janeiro 2015	0,76%

Mês	Rendimento(%)
Novembro 2014	0,53%
Dezembro 2014	0,62%

Mês	Rendimento(%)
4/2	0,6230
5/2	0,6644
6/2	0,6644

Mês	Rendimento(%)
4/2	0,6230
5/2	0,6644
6/2	0,6644

Mês	Rendimento(%)
4/2	0,6230
5/2	0,6644
6/2	0,6644

Mês	Valor
Janeiro 2015	R\$ 788,00

Operação	Paralelo	Comércio
compra/venda	R\$ 2,60 / R\$ 2,92 *	R\$ 2,7142 / R\$ 2,7148 **
Paralelo	R\$ 2,70	R\$ 2,742
Câmbio livre mercado	R\$ 2,650	R\$ 2,830
Turismo	R\$ 2,650	R\$ 2,830
(*) cotação média do mercado (**) cotação do Banco Central dif. livre mercado/paralelo		6,49%

Índice	Valor
Bovespa	(Ibovespa)
Variação:	0,69%
Pontos:	49.301
Volume financeiro:	R\$ 8,040 bilhões

COMUNICADO

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Augusto Correa, Salinópolis, Bragança, Capanema, Curuçá, Viseu, Igarapé-Açu, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Vigia, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Caetano de Odivelas, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Salvelândia, Santo Antônio do Tauá - das 22h00min do dia 10/02/2015 às 06h00min do dia 11/02/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do serviço móvel Pessoal na localidade: Óbidos - das 02h32min às 09h27min do dia 02/02/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que a localidade já se encontra com seus serviços plenamente restabelecidos. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do serviço móvel Pessoal na localidade: Carmelita - das 18h44min do dia 02/02/2015. Todas as providências estão sendo tomadas na recuperação dos serviços prestados, visando minimizar o impacto aos usuários. A Oi agradece a compreensão de seus clientes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

UASG/UG TRT8/R: 80003
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA com garantia e suporte técnico "on-site" por no mínimo 36 (trinta e seis) meses para atender a necessidade deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e dos respectivos participantes da ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data de Entrega do Edital: a partir de 06/02/2015, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data de Entrega da Proposta: a partir da entrega do Edital, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 20 de fevereiro de 2015, às 10:00 (DEZ horas) - Horário de Brasília/DF.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpl@trt8.jus.br.
UASG/UG TRT8/R: 80003.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2015
SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira